

EDITAL Nº 3/2025

Publicidade das deliberações da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----**Cristina Maria Barros de Matos**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mangualde, torna público que, na sessão do Órgão deliberativo, realizada no dia 30/06/2025, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:-----

-----**Ponto primeiro:** Após apreciação da proposta de desafetação e afetação de área pública para beneficiação do Caminho do Cubo, sito na Roda, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Repensar, sete votos a favor do PS e um voto a favor do PSD.-----

-----**Ponto segundo:** Foi feita a apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia;-----

-----**Ponto terceiro:** Foram abordados alguns assuntos com interesse para a Freguesia;-

-----Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica da Autarquia, em www.ufmmca.pt.-----

-----Mangualde, 15 de julho de 2025.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



Cristina Maria Barros de Matos